



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 55/2025

Autoria: LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 25 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA (MDB)

**BENEFÍCIA
RIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE FILANTROPICA – LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO – OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAI – CNPJ 97.332.704/0008-70

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

O custeio e compra de Fraldas Geriátricas e matérias de higiene pessoal, aquisição de medicamento e insumo de uso continuo compara de alimentícios, gás de cozinha e produtos de limpeza.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -15.000,00
Saldo Final	R\$ 3.985.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	13 – Fundo Municipal do Idoso
Unidade	13 – Fundo Municipal do Idoso
Ação	Apoio ao Lar São Vicente de Paula
Ficha	576
Elemento	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 50.000,00
Ação	R\$ 15.000,00
Saldo Final	R\$ 65.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Lar Dos Idosos São Vicente De Paula, visando o fortalecimento e a melhoria das condições de atendimento oferecidas à população idosa em situação de vulnerabilidade social.

Os recursos previstos nesta emenda serão destinados para (Fraldas geriátricas e matérias de higiene pessoal, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, aquisição de medicamentos etc), contribuindo diretamente para a promoção de um ambiente seguro, acolhedor e adequado às necessidades dos idosos atendidos.

Dessa forma, a presente emenda se justifica pelo relevante interesse social, pela necessidade de fortalecimento da rede de proteção à pessoa idosa e pelo compromisso do Poder Público com políticas públicas de assistência social. O investimento proposto resultará em melhoria da qualidade de vida dos residentes e no aprimoramento do serviço prestado à comunidade.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA